



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Jaraguá do Sul, 26 de março de 2021.

NOTA DE ESCLARECIMENTO E REPÚDIO

A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO (FCTKD), inscrita no CNPJ nº 01.996.692/0001-32, vem manifestar seu posicionamento de total repúdio à Nota Informativa 001/2021 – DIVS/SUV/SES/SC, publicada no dia 25/03/2021.

Na referida Nota Informativa, foi publicado: “- *Modalidades esportivas com contato direto: os praticantes exercem a atividade de modo que exista contato físico entre eles, caracterizando-se por um contato eventual ou contínuo, tais como: boxe, judô, karatê, taekwondo, wrestling (luta livre), jiujitsu, muaythai, MMA, capoeira, wu shu;*”. Entretanto, a modalidade de Taekwondo pode ser treinada sem contato físico com outros atletas ou equipamentos, respeitando-se as medidas de segurança sanitárias.


Entretanto, mais abaixo da Nota Informativa, está vinculado: “*Nesse caso, apenas as atividades físicas em caráter de treinamento individual, não competitivo, que não gerem aglomerações, realizadas tanto ao ar livre, quanto em academias e centros de treinamento, respeitando-se o limite de 25% de ocupação simultânea e o horário de 06h às 22h, estão permitidas.*” Ou seja, praticamente o procedimento que já vem sendo adotado pelas academias de Taekwondo no Estado. Ainda, questiona-se: porque o futebol profissional, que é atividade competitiva não individual, com “*contato eventual ou contínuo*”, continua acontecendo normalmente?

Ressalte-se que estas medidas de segurança já foram adotadas através de Protocolo Sanitário adotado desde o início da pandemia de Covid-19, conforme publicado no próprio site da entidade (<https://fctkd.com.br/banner-principal/procedimentos-de-reabertura-das-academias-de-taekwondo/>). Desde a reabertura das academias, todos os protocolos foram respeitados. Não há nenhum caso registrado de contágio comprovado dentro destes ambientes esportivos.

Além disso, a prática de atividade física foi considerada serviço essencial pela Lei nº 17.941, de 08 de maio de 2020, como forma de promoção e prevenção da saúde, combatendo doenças pré-existentes, infecções, e melhorando a imunidade

Diante do exposto, esta instituição declara total repúdio à referida Nota Informativa, solicitando que seja revisto este posicionamento.

Sem mais, declaro verdadeiro o aqui tratado.


Allan Fábio Siqueira
Presidente da FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo – CNPJ 01.996.692/0001-32
Rua Domingos Sanson, 420 – Sala 05 – Jaraguá do Sul/SC 89256-180
www.fctkd.com.br – contato@fctkd.com.br

(47)3512-4243 (47)99699-0356